

**FURG****EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Encerramento de Contrato - SEI

Processo nº 23116.005678/2019-03

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 92/2019

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de qualificação/validação térmica e/ou calibração dos equipamentos (autoclaves, termodesinfectora, lavadoras ultrassônicas e termosseladoras), com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada adequados à execução dos trabalhos.

**Contratante - CNPJ:** EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
- Filial Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG) -  
CNPJ: 15.126.437/0030-88

**Contratada - CNPJ:** ROBERTO JUSTINO DA COSTA - CNPJ: 11.542.236/0001-76

**Período de Vigência:** 02/12/2019 a 02/12/2023

**Valor final do contrato atualizado:** R\$14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais).

## 1. TERMOS

1.1. Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

1.1.1. O presente contrato está sendo encerrado devido a não atender mais as necessidades técnicas dos equipamentos médicos deste Hospital Universitário, devido a desativação e substituições de alguns equipamentos.

1.1.2. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

1.1.3. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I - As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II - As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- III - A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados;

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado pelo Gestor do Contrato por parte do HU-Furg e pelo Representante da Contratada.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ANA MARÍLIA DE SOUZA

Gestora do Contrato

Portaria - SEI 440/2023

(assinado eletronicamente)

ROBERTO JUSTINO DA COSTA

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Justino da Costa, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Marília de Souza, Chefe de Setor**, em 09/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36741144** e o código CRC **39D91024**.

**Referência:** Processo nº 23116.005678/2019-03 SEI nº 36741144